



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 363/2014

Data: 29.09.2014

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n.ºs 2013002740, 2014003513 e 2014003515,

RESOLVE:

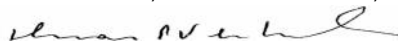
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Alex Cezar de Sá da Silva	7.227.850-0 SESP/PR	2012/2013	29.09.2014 a 28.10.2014
Jose Severino Pascoal da Silva	5.281.940-7 SESP/PR	2012/2013	29.09.2014 a 28.10.2014
Kely Barboza Ribeiro	7.808.938-5 SESP/PR	2012/2013	03.11.2014 a 02.12.2014
Marlene Alves de Oliveira	3.758.660-9 SESP/PR	2011/2012	31.01.2014 a 29.11.2014
Osmar Delfino da Silva	3.455.490-0 SESP/PR	2012/2013	29.09.2014 a 28.10.2014
Sidinei José de Carvalho	6.943.540-8 SESP/PR	2012/2013	29.09.2014 a 28.10.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 362/2014

Data: 29.09.2014

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando sob o nº 2014000167,

RESOLVE:

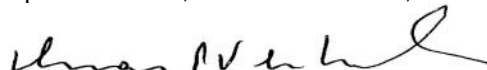
Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Darcele Aparecida de Souza	3.389.662-0 SESP/PR	1996/2001	01.10.2014 a 31.12.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal